

Resolução n.º 0209/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre **ratificação** da Resolução nº 204/2022/CREF3/SC, que dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Ratificar a Resolução n.º 204/2022/CREF3/SC, que dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2022.



Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.778, Pág. 44, quarta-feira, 25 de maio de 2022.